

RESOLUÇÃO Nº. 0223/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9177, de 01/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012, conferidas pela Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970 e acatando na íntegra o relatório final e a decisão da Direção Geral da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constantes dos Protocolos nºs. 11.265.812-2 e 11.679.485-4,

RESOLVE:

Aplicar, com fulcro no artigo 291, II e artigo 293, II, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a pena de repreensão disciplinar** à servidora **Marisete Sarmiento Scherer**, R.G. nº. 12.858.514-1, Auxiliar Operacional, do Hospital Regional Doutor Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, conforme artigos infringidos: Artigos 43, II, III; 279, I, II, III, V, VI, VII, VIII, XVI, XVII; 285, XV; da Lei nº. 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial